

1

Lei nº 104

De 22 de Novembro de 1951
Promovendo por merecimen-
to das funções de seus
respectivos cargos, os funci-
onários municipais abaixo
discriminados.

Apparicio Assis, Prefeito Municipal
de Orlandia, usando das atribuições que
me são conferidas por lei etc;

Faço saber que a Câmara Muni-
cipal de Orlandia, Decretou, e eu pro-
mulgo a seguinte lei;

Artigo 1º Ficam promovidos por
merecimento das funções de seus respec-
tivos cargos e padrões de vencimen-
tos, os funcionários seguintes;

Edvar Gomes Alves - 1º Fiscal da
Séde, da letra padrão atual "G" para
a letra padrão nova "N" de CR\$ 1.500,00
(Um mil e quinhentos cruzeiros), mensais.

Glaudsoner Vicheira do Nascimento
Porteiro Municipal, da letra padrão
atual "G", para a letra padrão nova
"I", vencimentos mensais de CR\$ 1.000,00
(Um mil cruzeiros).

Artigo 2º Os vencimentos de que
trata a promoção no artigo 1º, correrão
pelas verbas próprias dos organismos
municipais, a partir de 1º de Janeiro
de 1952, em diante.

Artigo 3º A presente lei, entrará
em vigor na data de sua publicação.

revogadas as disposições em contrario

Prefeitura Municipal de
Orlandia, 22 de Novembro de 1957

a) Aparecido Assis, Prefeito Mu-
nicipal.

A presente lei foi aprovada pe-
la Câmara Municipal de Orlandia
em 1ª e 2ª discussão em sessão ex-
traordinária de 16 de novembro de 1957
conforme o Projeto de Lei nº 110 de 16/11/
1957, e publicada por Edital pela
Contadoria Municipal em 22/11/1957.

a) Emilio Nonino, chefe da
Contabilidade Municipal.

Eu Jaime Sordi, Escriu-
rario da Receita e Despesa, nesta
data a registrei.

Emilio Nonino

Lei nº 105

De 22 de Novembro de 1957

Dispõe sobre aumento
de Pensão a Ana Maria
Peres

Aparecido Assis, Prefeito Mu-
nicipal de Orlandia, usando das atri-
buições que me são conferidas por
lei etc;

Faço saber que a Câmara Mu-
nicipal de Orlandia, decretou, e
eu promulgo a seguinte lei;

Artigo 1º. Fica alterada de CR\$
300,00, para CR\$ 500,00 (quinhentos cruzei-